



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 13 / 2022 - SECRETEEXECUT (11.38.19)

Nº do Protocolo: 23073.006446/2022-11

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **27/01/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de extensão intitulado "**Atenção Psicológica ao Adolescente: promoção de saúde e prevenção de riscos a partir da escola**", a ser executado no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023**.

DESIGNAR a **Profa. Dra. Belízia Aben-Athar Barcessat**, da Faculdade de Psicologia/IFCH/UFGPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com alocação de **20 horas de carga horária** durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 15:18)

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###528#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **ca29e38864**